



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ –AVISO DE ADENDO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.008/2023 CP**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE – 282 – CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. E informa que a nova data para abertura do certame será dia **20/11/2023**, às **14h30min**. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolist.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: [licita.ico@outlook.com](mailto:licita.ico@outlook.com). Icó-CE, 18 de Outubro de 2023. Michelle Roque Guedes– Presidente da CPL.

**Por Favor,**

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **23/10/2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL “O ESTADO”.**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**





**CONSIDERANDO** que a desapropriação atende a utilidade pública, sendo procedimento pelo qual o Poder Público transfere para si a propriedade de um terceiro por razões de utilidade pública ou de interesse social;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno localizado no distrito de Piranji, neste Município, com frente voltada para a Avenida João Rabelo Sampaio, Ibaretama/CE., com uma área de 6.300 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com a seguinte descrição: a partir do ponto 1 (P1), coordenadas UTM (533900,77m E / 9481598,27m S), situado nos limites da Avenida João Rabelo Sampaio, com frente para o NORTE; deste segue no sentido leste/oeste, limitando-se com uma rua sem denominação, numa extensão de 70,00m (Setenta metros) até o ponto 2 (P2), coordenadas UTM (533858,09m E/ 9481542,89m S); deste segue no sentido norte/sul, limitando-se com o lote remanescente, numa extensão de 90m (noventa metros) até o ponto 3 (P3), coordenadas UTM (533880,45m E/ 9481457,35m S); deste segue no sentido oeste/este, limitando-se com terreno remanescente, numa extensão de 70,00m (setenta metros) até o ponto 4 (P4), coordenadas UTM (533922,99m E/ 9481512,85m S); deste segue no sentido sul/norte, limitando-se com o lote existente, numa extensão de 70,00m (Setenta metros) até o ponto de origem 1 (P1), ponto inicial da descrição desse perímetro, perfazendo uma área total de 6.300 m<sup>2</sup> (metros quadrados) e um perímetro de 320m (metros), ficando desmembrado da Fazenda Santa Kilia, com as demais características constantes e encravado na matrícula nº. 541 do Registro Imobiliário io 2º Ofício desta cidade de Ibaretama-CE.

**Art. 2º.** - A desapropriação destina-se a permitir a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, na sede do distrito de Piranji.

**Art. 3º.** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, "n", do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º.** - É ofertado como preço pela desapropriação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais), conforme laudo elaborado pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 066/2023, de 09 de outubro de 2023.

**Art. 5º.** - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 20 de outubro de 2023.

**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

**Publicado por:**

Claudia Maria Soares Dos Santos  
Código Identificador:EEB4416A

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADENDO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.005/2023 CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE

**UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282 – S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.** E informa que a nova data para abertura do certame será dia 20/11/2023, às 09h30min. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolist.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com.

Icó-CE, 18 de Outubro de 2023.

**MICHELLE ROQUE GUEDES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Michelle Roque Guedes  
**Código Identificador:**0AD03ACA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADENDO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.008/2023 CP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE – 282 – CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 20/11/2023, às 14:30 horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolist.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com.

Icó-CE, 18 de Outubro de 2023.

**MICHELLE ROQUE GUEDES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Michelle Roque Guedes  
**Código Identificador:**EC98A93B

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

#### SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1746/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria de Nº 833/2023.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março 2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA**

Prefeito Municipal de Iguatu